

# Prefeitura Municipal de Central

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL – BAHIA

### RESOLUÇÃO 002/2022/CME

O Conselho Municipal de Educação de Central no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 609, de 11 de maio de 2015, tendo em vista o deliberado na reunião extraordinária do Conselho Pleno realizado no dia 08/03/2022 resolve: após apresentação da proposta feita pela Secretaria Municipal de Educação para readequação do Calendário Escolar 2022; análise e parecer da comissão instituída para este fim, o Conselho Municipal de Educação aprova o novo Calendário Escolar do ano letivo de 2022.

Central, 09 de março de 2022.



**Márcio Sarmiento Amaral**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação